



CHAMADA PPGECL/PROEX Nº 01/2025

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECL) torna público a presente chamada e convida os(as) interessados(as) a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

- 1.1 Esta chamada visa auxiliar a participação de discentes do PPGECL em eventos científicos ou visitas técnicas, relacionadas com o desenvolvimento das dissertações e teses do programa.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 O público alvo são os **discentes** do PPGECL que obtenham anuência do docente orientador para submissão da proposta.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1 As propostas devem apresentar todos os critérios de elegibilidade indicados no **item 3.2**.
- 3.2 As propostas devem atender aos itens abaixo:
 - a) Apenas docentes do PPGECL podem apresentar proposta em nome de seus orientados, sendo estes denominados **proponente da proposta**.
 - b) O proponente deve incluir uma proposta para cada discente sob sua orientação no PPGECL, aqui denominados **público alvo da proposta**.
 - c) As propostas devem, obrigatoriamente, envolver discentes do PPGECL.
- 3.3 O proponente deverá apresentar sua proposta em um único processo SEI para todos os discentes sob sua orientação neste edital, seguindo o disposto no Anexo 1, limitado a dois discentes por orientador.

4. RECURSO FINANCEIRO

- 4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com uma parte dos recursos PROEX 2024-2025 destinados ao PPGECL, no **valor total de R\$ 15.000,00**.
- 4.2 O valor máximo de financiamento por discente será de até **R\$ 1.000,00**.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

- 5.1 Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento das seguintes atividades:
 - a) Custeio de hospedagem, passagem, alimentação, dentre outros itens para participação em cursos, eventos científicos ou visitas técnicas fora do Distrito Federal para a apresentação de trabalhos diretamente associados à dissertação ou tese do discente, e em coautoria com o orientador ou realização de atividades em parceria com instituições fora do Distrito Federal, com anuência do orientador.
- 5.2 Antes da utilização dos recursos, o(a) **proponente da proposta** deve garantir que as notas para prestação de contas estejam todas em conformidade com as normas de utilização de recursos PROEX da CAPES.

6. SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 A proposta consiste no preenchimento das informações solicitados no Anexo I disponibilizados no final deste documento, seguindo o **item 3.2** deste edital.
- 6.2 As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo Sistema SEI (endereço “IB / PPGECL”), por meio de processo tipo “Projetos de Pesquisa: Proposição”, até 23h59min vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília, da data descrita no cronograma, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.



Universidade de Brasília (UnB) / Instituto de Ciências Biológicas (IB)
Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG ECL)

- 6.3 Após o encaminhamento da proposta, deve ser enviado um email para a coordenação do PPGECL alertando sobre a submissão da proposta e indicando o número do processo SEI.
- 6.4 Serão contempladas 15 propostas priorizando os discentes por ordem de antiguidade no programa.

7. RECURSO

- 7.1 O período para interposição de recurso consta no cronograma e será de até dois dias úteis após a publicação do resultado. O mesmo deve ser encaminhado via SEI, para “IB / PPGECL”, na forma de despacho simples, no mesmo processo eletrônico da solicitação de inscrição.
- 7.2 Não serão considerados recursos apresentados por meio de processo separado da solicitação original.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 A prestação de contas dos recursos recebidos é de inteira responsabilidade do(a) **proponente da proposta** e deverá ser realizada conforme normas de utilização de recursos PROEX da CAPES até o dia **30 de novembro de 2025**.
- 8.2 As notas fiscais devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: (i) Nome completo do discente que está recebendo o recurso (ii) CPF do discentes que está recebendo o recurso; (iii) Auxílio – 3925/2024 Proex.

9. CRONOGRAMA

Fases	Data
Lançamento do edital	14/07/2025
Data limite para submissão das propostas	18/08/2025
Divulgação final do resultado	22/08/2025
Data limite para prestação de contas	30/11/2025

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do PPGECL.
- 10.2 A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2025.

Comissão do PPGECL



ANEXO I

Itens necessários para a submissão

1. Formulário assinado pelo **proponente da proposta** contendo:
 - a. Nome do **proponente da proposta**
 - b. Nome do **discente beneficiário da proposta**
 - c. CPF do **discente beneficiário da proposta**
 - d. Dados bancários do **discente beneficiário da proposta**
 - c. Nome do evento
 - d. Local do evento
 - e. Período do evento
 - f. Justificativa curta do **proponente da proposta** sobre a importância do evento para o desenvolvimento da dissertação/tese do **discente** sob sua orientação, juntamente a sua anuência.
2. No caso de participação **em eventos científicos**:
 - a. Comprovante de aceite (preferencialmente) ou submissão de resumo ou de inscrição do congresso condicionado a apresentação posterior do resumo.
 - b. Informações sobre o evento que inclua o local e período de realização
3. No caso de **visitas técnicas**:
 - a. Carta convite ou de concordância do pesquisador que irá receber o discente, indicando o local da visita, período e resumo de atividades